



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de setembro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1993/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2024

Autoria: Vitor Tadeu

Ementa: Estabelece a proibição ao uso de espaços públicos e vias públicas para realização de atos de incentivo ao uso indevido de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e da Constituição Federal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração do Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de Lei aprovado e transformado em Autógrafo (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Assinaturas do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

